

Aviso n.º 6600/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 18194/02.9TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Dias Martins, filho de Abílio Martins e de Ângela da Trindade Dias de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Julho de 1956, divorciado, número de identificação fiscal, 126860998, titular do bilhete de identidade n.º 6017742, recluso 954/2006, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Lisboa, Rua de Marquês de Fronteira, 54, 1099-011 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Julho de 2002, por despacho de 20 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Leonor Moura*.

Aviso n.º 6601/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula A. A. Carvalho, juíza de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2359/02.6PYLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Cornélia Constanta Raducanu, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 15 de Novembro de 2002, com última residência na Rua de Antero de Quental, 3, 1150-041 Lisboa, de que esta foi declarada contumaz, em 17 de Outubro de 2006, nos termos do disposto no artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

24 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Emília Malcata*.

Aviso n.º 6602/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1036/04.8SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido André de Sousa Dantas, filho de José Grilo Dantas e de Maria da Graça Sousa Dantas, natural de Brasil, nascido em 9 de Maio de 1976, com domicílio na Rua do Espantalho, 18-A, Almada, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 7 de Janeiro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

26 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira*. — A Escrivã Auxiliar, *Floribela Santos Oleiro*.

5.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Aviso n.º 6603/2006 — AP**

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 7054/04.9TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo Guterres Bastos, filho de Augusto Júlio Loureiro Bastos e de Maria Louisa Guterres Bastos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Agosto de 1958, divorciado, profissão: cozinheiro, titular do bilhete de identidade n.º 11412434, com domicílio na Rua das Fontainhas, 21, Cumeira, 2430 Marinha Grande, por se encontrar acusado da prática de um crime de

emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 9 de Abril de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 30 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6604/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 3432/01.3TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Celestino João Ramos Caro Pereira, filho de Celestino Pereira e de Maria Josefina Ramos Caro Amado, natural de Portugal, Vila Franca do Campo, Vila Franca de Xira (Vila Franca de Xira), de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Julho de 1976, solteiro, com domicílio na Quinta do Sol, Cruzamento de Pegões, Canha, 2985 Pegões, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Agosto de 2000, por despacho de 3 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 6605/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Climaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1440/02.6TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hudson Fabricio Garcez Sousa, filho de José Adminson de Sousa e de Francisca Garcez de Sousa natural de Brasil, nacional de Brasil, nascido em 2 de Março de 1977, solteiro, profissão desconhecida ou sem profissão, com domicílio na Rua do Conde de Redondo, 141, 3.º, 1150 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Julho de 2002, por despacho de 4 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Climaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 6606/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 6219/97.2TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Paiva dos Santos, filho de Manuel dos Santos e de Maria da Conceição Paiva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Janeiro de 1959, com domicílio na Rua de D. Inês de Castro, 33, 2.º, esquerdo, 2605-847 Casal de Cambra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 6 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 6607/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 11555/01.2TDLNB,

pendente neste Tribunal contra o arguido Laudson Moura Zaramella, filho de Airtón José Zaramella e de Regina Lúcia Moura Zaramella, natural de Brasil, nacional de Brasil, nascido em 28 de Junho de 1976, solteiro, número de identificação fiscal 234534419, com domicílio na Rua de São Bento, 307, rés-do-chão, 1250-220 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Janeiro de 2001, por despacho de 4 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 6608/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 11618/99.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Santos Baião Mateus, filho de Baião Mateus e de Teresa Pedro natural de Angola, nacional de Angola, nascido em 1 de Fevereiro de 1976, solteiro, profissão: servente da construção civil, número de identificação fiscal 211410373, titular do bilhete de identidade n.º 16167640, com domicílio na Rua de José Mergulhão, 3, 7.º, A, Reboleira, 2720-326 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 37.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6609/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11713/99.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Patrícia Gilbete Gontier, natural de França, nacional de França, nascido em 6 de Fevereiro de 1958, divorciado, profissão: desconhecida ou sem profissão número de identificação fiscal, 213029430, com domicílio na Santo Fiacre, lote 492/4, Vilamoura, 8125 Quarteira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6610/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 18786/00.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Manuel Abreu da Graça, filho de Manuel da Graça e de Rosa Garrelhas de Abreu, natural de Portugal, Setúbal, São Sebastião (Setúbal), de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Março de 1960, casado, profissão: pintor de superfícies metálicas, titular do bilhete de identidade n.º 6721473, com domicílio na Gafanha do Carmo, 3830, 000 Ilhavo, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

16 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6611/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1764/98.5TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Edgar Alves da Silva Lima, filho de Carlos Júlio Martins Lima e de Virgínia Isabel Alves da Silva, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Dezembro de 1972, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do

bilhete de identidade n.º 10821275, com domicílio na Rua do Barão de Sabrosa, 57, 2, Praça do Chile, 1900-095 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Junho de 1998, por despacho de 16 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter falecido.

17 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 6612/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 84/00.1JBLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vitor Manuel Carrilho Augusto, filho de António Augusto e de Maria José Martins Carrilho, natural de Portugal, Lisboa, São Jorge de Arroios (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Fevereiro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9818414, com domicílio na Rua do Professor Almeida Lima, lote 60, 2.º, C, Bairro Padre Cruz, 1600-591, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 23 de Maio de 2000, por despacho de 17 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 6613/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1642/99.0PSLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Milton Francisco Vaz Moreno Martins, filho de Francisco Rocha Martins e de Maria Antónia Vaz Moreno, natural de São Jorge de Arroios (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Abril de 1979, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12359766, com domicílio na Estrada Militar n.º 91, rés-do-chão, Damaia, 2720-373 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 30 de Novembro de 1999, por despacho de 18 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 6614/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 502/97.4PGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Silva Cravo natural de São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Março de 1974, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, com domicílio na Rua do Padre António Vieira, 3, cave direita, Póvoa de Santo Adrião, Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 18 de Novembro de 1997, por despacho de 17 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 6615/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 14946/01.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo António Cordeiro Martins, filho de Domingos Martins Gonçalves e de Aurora de Jesus Cordeiro, natural de Portugal, Covilhã, Santa Maria (Covilhã), de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1967, casado, profissão: carpinteiro de toco, número de identificação fiscal 170841685, titular do bilhete de